



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 55/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador Professor Marcelo Yoshida – PT, bem assim o(s) Vereador(es) que subscreve(m), apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Valinhos o ‘Dia Municipal de Luta contra a LGBTfobia’, a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio.”, nos seguintes termos.

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Valinhos o ‘Dia Municipal de Luta contra a LGBTfobia’, a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio.”

Justificativa

Historicamente, foi no dia 17 de maio de 1990 que ocorreu a exclusão oficial da homossexualidade do rol de enfermidades que até então era considerada doença na lista internacional da Organização Mundial da Saúde (OMS), cujo termo era denominado homossexualismo, sendo que o sufixo “ismo” denota condição patológica.

Nesse sentido, não há dúvidas de que essa foi uma importante vitória para o movimento LGBT, comemorada por pessoas e ONGs de vários países, e visa conscientizar a população sobre a árdua luta enfrentada no dia a dia por esse grupo de pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

No Brasil, em 4 de junho de 2010, por meio do Decreto assinado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, foi instituída a data como sendo o Dia Nacional de Combate à Homofobia, simbolizando tal Decreto o compromisso do Estado Brasileiro com o enfrentamento das diversas formas de violência praticadas contra a comunidade LGBT.

De lá para cá alguns avanços notórios foram atingidos, por exemplo, o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, a criminalização da homofobia equiparada ao racismo e a retirada da homossexualidade da classificação de doenças. Contudo, o Brasil segue sendo o país campeão de assassinatos de LGBT. Foram registradas 300 mortes violentas em 2021, 273 documentadas em 2022. Isso sem contar as cifras invisíveis, que ficam subnotificadas e não entram nas estatísticas.

Visto que, em 2022, o Brasil registrou a média de uma morte violenta de pessoa LGBT a cada 32 horas, conforme os dados disponibilizados no dossiê do Observatório de Mortes e Violência contra LGBT no Brasil, realizado pela Associação Acontece LGBTI+, pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) e pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT).

Para além das mortes violentas, como assassinatos, o dossiê também identificou outras formas de violência, como agressões físicas e verbais, negativas de fornecimento de serviços e tentativas de homicídios em diversos ambientes, sejam eles domésticos, públicos, privados, locais de trabalho e até mesmo no cárcere.

Ressalta-se ainda que há predominância das mortes em espaço público, foram 136 casos ocorridos, que equivalem a 49,82% do total. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

seguida, foram registradas que 102 mortes, 37,36%, ocorreram em espaços privados, como a casa das vítimas, local responsável por 67 mortes violentas.

Esses dados são estarrecedores, e servem para exemplificar que a vulnerabilidade da população LGBT decorre de uma política de Estado engendrada no preconceito e desprezo por essas pessoas, o que deve ser cotidianamente combatido, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, pela não discriminação de quaisquer cidadãos pautados no art. 3º, IV.

Portanto, o presente Projeto de Lei tem por objetivo a promoção do direito à livre orientação sexual, pois a celebração do Dia Municipal de Luta Contra a LGBTfobia incentivará ações que promovam o debate sobre esse assunto e o direito à livre orientação sexual, estimulando, assim, o respeito à diversidade.

Diante dessas argumentações, fundamentados nos princípios assegurados pela Constituição Federal de 1988, que garantem a cidadania e a dignidade da pessoa humana, reforçados no objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Valinhos, 16 de maio de 2023.

AUTORIA: MARCELO YOSHIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Valinhos o ‘Dia Municipal de Luta contra a LGBTfobia’, a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Valinhos o “Dia Municipal de Luta Contra a LGBTfobia”, a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio.

Art. 2º A celebração de que trata esta Lei poderá ser realizada em qualquer outra data dentro do mês referido, independente da forma, desde que voltado à conscientização, sensibilização e respeito à diversidade sexual e ao combate à sua discriminação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

